

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.170/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DANIELA ANDREIA DE SOUZA CHIARI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DANIELA ANDREIA DE SOUZA CHIARI**, portadora do RG n.º 5.815.702-3-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 930.021.659-72, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11356/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.703 (dois mil setecentos e três) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARIINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de maio de 1912  
DE Nº 11.122  
UJUARAMA 21 de 11 de 1912  
João Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS